



**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

<b>PROCESSO</b>	<b>: 10.437-0/2022</b>
<b>INTERESSADA</b>	<b>: ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS</b>
<b>PROCEDÊNCIA</b>	<b>: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO</b>
<b>RELATOR</b>	<b>: CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM</b>

## I-RELATÓRIO

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUI-ABÁPREV, encaminha, para fins de registro, o ato de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, concedido a **Sra. ZILEIDE LUCINDA DOS SANTOS**, no cargo de Professora, Classe “G”, Nível “PE”, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá/MT, art. 3º I, II e III da Emenda Constitucional 47/2005, Lei Complementar Municipal 399/2015, Leis Complementares 220/2010, 279/2011, processo Cuiabá-Prev 2021.04.00521P.

2. O órgão previdenciário, após examinar os documentos remetidos pela interessada, manifestou-se favoravelmente ao pleito, atestando a legalidade da planilha do benefício (Doc. 125121/2022).

3. Diante disso, editou-se a Portaria 137/2022, publicada na Gazeta Municipal de Cuiabá 341, em 17/03/2022 (fl. 09 - Doc. 125121/2022).

4. Da análise das informações apresentadas, a 6ª Secex emitiu o relatório técnico de defesa que, informando que o processo está instruído com a documentação e legislação adequadas à matéria, e que a Portaria 137/2022, está apta ao registro (Doc. 215567/2022).





Tribunal de Contas  
Mato Grosso

**GABINETE DO CONSELHEIRO**

Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto

Telefone(s): (65) 3613-7531/37534

e-mail: gab.ajoaquim@tce.mt.gov.br

5. Na forma regimental, o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer 6.245/2022, do procurador de Contas, William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria 137/2022 e pela legalidade da planilha de benefício (Doc. 243588/2022).

**É o relatório.**

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**  
Relator

---

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

